



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1198

LEI Nº 1479 / 82

(09 de novembro de 1982)

DISPÕE SOBRE: Institui a "tarifa-Operária" nos transportes coletivos do Município de Caieiras e dá outras providências.

.....NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º do Artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a criar em nossa cidade o passe operário, para quem ganhe até 2 (dois) salários mínimos regional e para pensionistas e aposentados.

ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal determinará o local da aquisição do passe operário ao trabalhador que, com a - Carteira Profissional, registre ganho mensal de até 2 (dois) salários mínimos, bem como aos aposentados e pensionistas.

ARTIGO 3º - O passe operário terá valor de 60% (sessenta por cento) do valor da tarifa dos ônibus urbanos.

ARTIGO 4º - Caberã às empresas permissionárias as despesas do fornecimento dos passes operários à Prefeitura Municipal, à qual caberã o repasse aos beneficiários desta Lei.

ARTIGO 5º - A Prefeitura Municipal acertará as despesas do fornecimento dos passes, mensalmente, em desconto do pagamento do I.S.S. devido pelas empresas permissionárias dos transportes coletivos urbanos, ao Município.

ARTIGO 6º - Para maior abrangência de atendimento desta LEI, fica criada uma cota de 50 (cinquenta) passes mensais para cada trabalhador, aposentados e pensionistas.

...../.....

JVB



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da LEI Nº 1479/82

fl. 2 .

ARTIGO 7º - O Executivo regulamentará o disposto desta LEI mediante Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de Novembro de 1982.

-(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
Presidente

-(CARLOS GOMES)-
1º Secretário

BTC
BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de Novembro de 1982.

-(CARLOS GOMES)-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

AS COMISSÕES DE:

Justiça
S. S. em 13 / 10 / 1982

PROJETO DE LEI Nº 1614/82

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 13 / 10 / 1982

PRESIDENTE

(13 de outubro de 1982)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Distribuição equitativa, aos menos privilegiados das casas populares, do Programa Nosso Teto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - A distribuição das casas populares, financiadas pelo Programa Nosso Teto, implantadas em nosso Município, se rã feita pela Câmara Municipal de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Câmara Municipal de Caieiras, se louvará na mencionada distribuição, de acordo com as normas legais impostas pelo Programa, inclusive promovendo o sorteio das unida des residenciais.

ARTIGO 2º - Para efeito da distribuição prevista no presen te Projeto, o senhor Presidente da Câmara nomeará Comissão compo_sta de 5 (cinco) Vereadores, escolhidos eqüitativamente entre as Bancadas Partidárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogdas as disposições em contrário.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 13/outubro/82.

[Signature]

BLC - 1

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 86/82

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13 / 10 / 1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1614/82, dispondo sobre distribuição equitativa, aos menos privilegiados, das casas populares do Programa Nosso Teto, apreciado em Regime de Urgência na presente Sessão.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de outubro de 1982.

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

BT6
[Signature]

[Signature]